



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 269/GR/UFFS/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 321/GR/UFFS/2023, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor RAUL TAVORA, Assistente em Administração, Siape nº 1961841, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), em Chapecó - SC, no período de 17/04/2023 a 31/12/2024, conforme o Processo nº 23205.023273/2022-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício